



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA.

Referente ao CONTRATO: Nº. 067/2023.

Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023.

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.226.913/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Itamar da Silva Lima portador da Carteira de Identidade sob nº 608848964 – GEJUSP-MA e do CPF nº 627.156.073-34, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** e da proposta apresentada. Discriminação do objeto:

ITEM	ROTA	DESCRIÇÃO	MÉDIA KM/DIA	MÉDIA DIAS TRAB.	TOTAL MESES	VALOR KM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	POV. MINADOR, FAZ. GOIANO PARA AS ESCOLAS AMIGUINHO DO SABER MARLY SARNEY SÍTIO NOVO MA - SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	20	22	10	2,47	1.086,80	10.868,00
11	FAZ. MATO SECO PARA AS ESCOLAS LÁ ROQUE – SANTA TEREZINHA AMIGUINHO DO SABER SÍTIO NOVO MA - SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	155	22	10	4,98	16.981,80	169.818,00
12	FAZ. CHINELO FAZ. CÔCO FAZ. PAÇOCA PARA A ESCOLA EM – PROFª DINAIR DE CARVALHO POV. OLHO D'ÁGUA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	132	22	10	4,98	14.461,92	144.619,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



13	FAZ. TAMANDUÁ ASS. SANTA MARIA II PARA AS ESCOLAS PARSONDAS DE CARVALHO LA ROQUE SÍTIO NOVO MA - SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	50	22	10	4,27	4.697,00	46.970,00
14	FAZ. GROSSA FAZ. MORRO SOLTEIRO PARA AS ESCOLAS SANTA TEREZINHA AMIGUINHO DO SABER LÁ ROQUE SÍTIO NOVO MA - SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	122	22	10	3,76	10.091,84	100.918,40
15	FAZ. GRANDE FAZ. JIBÓIA PARA AS ESCOLAS SANTA TEREZINHA AMIGUINHO DO SABER LÁ ROQUE SÍTIO NOVO MA - SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	125	22	10	3,63	9.982,50	99.825,00
16	ALDEIA - JERUSALÉM PARA AS ESCOLAS SANTA TEREZINHA AMIGUINHO DO SABER LÁ ROQUE SÍTIO NOVO MA - SEDE	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	15	22	10	4,04	1.333,20	13.332,00
17	FAZ. PEDRA MIÚDA PARA A ESCOLA EM. BOM JESUS ASS. BOM JESUS	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	128	22	10	4,61	12.981,76	129.817,60
18	FAZ. PEDRO FAZ. ZÉ ROCHA FAZ. OVELHA PARA A ESCOLA EM. BOM JESUS ASS. BOM JESUS	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	135	22	10	3,01	8.939,70	89.397,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



19	FAZ. CANTO DO VICENTE FAZ. SÃO FRANCISCO PARA A ESCOLA GE - HILSE VIANA POVOADO SANTA MARIA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	160	22	10	4,07	14.326,40	143.264,00
20	FAZ. TAMBORIL FAZ. NOVO SÃO PAULO PARA A ESCOLA GE - HILSE VIANA POVOADO SANTA MARIA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	118	22	10	4,04	10.487,84	104.878,40
21	FAZ. BARRO BRANCO FAZ. SR DIOCLÉCIO PARA A ESCOLA GE - CEL. JOÃO PEREIRA POV. PACIÊNCIA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	166	22	10	4,50	16.434,00	164.340,00
25	FAZ. RIACHINHO PARA A ESCOLA EM - DOM PEDRO II POV. BOA ESPERANÇA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	126	22	10	3,28	9.092,16	90.921,60
26	FAZ. CABANO PARA A ESCOLA EM - DOM PEDRO II POV. BOA ESPERANÇA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	176	22	10	3,04	11.770,88	117.708,80
28	FAZ. RIBEIRÃOZINHO FAZ. HUMAITÁ PARA A ESCOLA EM - SÃO FRANCISCO POV. NOVA VENEZA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	160	22	10	2,26	7.955,20	79.552,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



30	FAZ. BURITI DE AREIA PARA A ESCOLA GE - JOÃO BATISTA DA FONSECA POV. BOA LEMBRANÇA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	150	22	10	2,40	7.920,00	79.200,00
31	FAZ. CAMPEIRA ASS. NSA, SRA DA CONC. PARA A ESCOLA GE - JOÃO BATISTA DA FONSECA POV. BOA LEMBRANÇA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	132	22	10	3,92	11.383,68	113.836,80
32	POV. SÃO FÉLIX PARA A ESCOLA GE - JOÃO BATISTA DA FONSECA POV. BOA LEMBRANÇA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	145	22	10	3,99	12.728,10	127.281,00
33	FAZ. PÉ DE GALINHA FAZ. ROLINHA PARA A ESCOLA GE - JOÃO BATISTA DA FONSECA POV. BOA LEMBRANÇA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	132	22	10	3,92	11.383,68	113.836,80
35	FAZ. TABULEIRO RUIM PARA A ESCOLA EM - FREI ALBERTO FAZ. ÁGUA PRETA	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	150	22	10	2,72	8.976,00	89.760,00
36	FAZ. SÃO FRANCISCO PARA A ESCOLA EM - JOANA PEREIRA BEZERRA POV. SALTO	VEICULO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESEIS PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	144	22	10	3,78	11.975,04	119.750,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



51	FAZ. RIBEIRÃOZINHO. PARA POV. PACIÊNCIA	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	66	22	10	4,93	7.158,36	71.583,60
54	FAZ. SOBRAL. FAZ. MARCINHO A SEDE DO MUNICÍPIO	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	40	22	10	6,47	5.693,60	56.936,00
55	FAZ. CAMPESTRE DO MUNICÍPIO	VEICULO ONIBUS A DIESEL COM CAPACIDADE PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, ADAPTADA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NORMAS DO CONTRAN E DETRAN - MA	107	22	10	5,52	12.994,08	129.940,80
TOTAL GERAL								2.408.355,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de Pregão Eletrônico nº 001/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de **R\$ 2.408.355,40** (dois milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e quarenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do Pregão Eletrônico nº 001/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico nº 001/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro:

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Órgão: 12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

542 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

543 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

500 - Recursos não vinculados de impostos

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o município de Sítio Novo - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 30 de Dezembro de 2025

IRANILDA DE MORAES BUENO
ARRUDA:00315684321
84321

Assinado de forma digital por IRANILDA DE MORAES BUENO
ARRUDA:00315684321
Dados: 2025.12.30 10:17:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 06.077.764/0001-61
CONTRATANTE

ITAMAR DA SILVA
LIMA:62715607334
334

Assinado digitalmente por ITAMAR DA SILVA LIMA:62715607334
ID: C8B7C, CN=CIP-Síntese, OU=AG SOLUTUM
Múltipla v.5, OU=94643391000107, OU=Videconferência, OU=Certificado PF A1,
CN=ITAMAR DA SILVA LIMA:62715607334
Localização:
Data: 2025.01.14 17:19:48 -03'00'
Post: PDF Reader Versão: 12.1.3

I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 20.226.913/0001-38
CONTRATADO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita

Programa/Projeto/Atividade: 10.302.1330.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU

Fonte de Recurso: 600- Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Programa/Projeto/Atividade: 10.305.0245.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, PE Nº 002/2024, Processo administrativo nº 016/2024, Originário Do Município De Cidelândia/MA, visando a Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Medicamentos Para Atender As Necessidades Da Rede De Saúde de Sítio Novo/MA a partir da data de assinatura de 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 848.549,65 (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais, e setenta e cinco centavos), conforme descrito no Contrato.

Sítio Novo-Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO

Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete

Código identificador: 0pbth6hs2b020260114160101

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

CONTRATANTE. O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61.

CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA;

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023 e da proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental





540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

VIGENCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico nº 001/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 2.408.355,40 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e quarenta centavos).

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: k8wpnxndy20260114170100

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023.

CONTRATANTE. O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61.

CONTRATADA: MIC LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.XXX.XXX/0001-03, com sede na Av. Jose Bruno de Barros, S/N, Centro, CEP: 65.225-000, Guimarães/MA;

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023 e da proposta apresentada

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 126/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024 - SINTRA

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 126/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa - MA. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA a partir da data de assinatura de 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 722.264,25 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 101/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS, CNPJ/MF nº 23.XXX.XXX/0001-03, estabelecida na Rua Principal, Nº 1000, Bairro Renascença, Colinas/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a contratação de empresa para a construção de escola com doze salas de aula, no município de Sítio Novo (MA), conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL - Processo Administrativo Nº 067/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, VIGÊNCIA CONTRATUAL: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de a Contratação De empresa para a contratação de empresa para a construção de escola com doze salas de aula, no município de Sítio Novo (MA), conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL - Processo Administrativo Nº 067/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 103/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADA: DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 21.XXX.XXX/0001-34, estabelecida na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Bairro Centro, Sítio Novo/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a Retomada da Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Boa Lembrança No Município De Sítio Novo/MA, conforme projeto básico/executivo em anexo, em conformidade com a C. P. nº 003/2023 - CPL - Processo Administrativo Nº 069/2023 e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - CPL - Processo Administrativo Nº 069/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 109/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024 - SINTRA

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 109/2024 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Avenida Arthur Costa e Silva, nº 547, Bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, a partir da data de assinatura até 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 68/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 014/2023

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2023 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADA: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 014/2023 e da proposta apresentada. VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico Nº 001/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 2.408.355,40 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e quarenta e cinco reais, e quatrocentos e cinquenta e cinco centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 68/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 014/2023

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2023 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADA: MIC LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.XXX.XXX/0001-03, com sede na Av. Jose Bruno de Barros, S/N, Centro, CEP: 65.225-000, Guimarães/MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de Pregão

Eletrônico Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 014/2023 e da proposta apresentada VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico Nº 001/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 780.324,60 (setecentos e oitenta e mil, trezentos e vinte e quatro reais, e sessenta centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 69/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 014/2023

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2023 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADA: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na rua 201 SE, nº 22, Cidade Operária, São Luis/MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto prorrogar o prazo da prestação de serviços de prestação de serviços de transporte escolar, com motorista, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico Nº 001/2023, Processo Administrativo Nº 014/2023 e da proposta apresentada VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica alterada a 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual desde a data de assinatura até dia 31/12/2026, nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico Nº 001/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 2.706.952,60 (dois milhões, setecentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 77/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025 - SEPLAN

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 077/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.XXX.XXX/0001-39, com sede na AV. UNIVERSITÁRIA, 750 - ED. DIAMOND CENTER SL 1314 E 1315, BAIRRO: FÁTIMA CIDADE/JF: TERESINA/PI CEP: 64.049-494. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO MUNICIPAL VERSÃO WEB E APP IOS/ANDROID (SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS), INCLUÍDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ante a essencialidade dos serviços, os quais não poderão sofrer solução de continuidade sem que isso resulte prejuízos à na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme prevê Edital e Termo de Referência. VALOR CONTRATUAL: O presente Termo de Contrato é de R\$ 87.240,00 (Oitenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta Reais) Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 106/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025-SEDES

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0106/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86. CONTRATADA: M F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ Nº 56.XXX.XXX/0001-18, COM SEDE NA AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, 01 - CENTRO - 65.925-000 - SÍTIO NOVO /MARANHÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNÉREIS INCLUÍDO O TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação a partir da data de assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 286.570,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 1/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADA: S. BARROS DE SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.XXX.XXX/0001-22, com sede na Rua Dom Marcelino, Nº 1190, Sala A, Vila Nova, Imperatriz/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO A INTERNET PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da referida contratação, a partir da data de assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 176.404,92 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 66/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADA: GRA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.XXX.XXX/0001-72, com sede na Rua Duque De Caxias, Nº 145, Centro, Mirador/MA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO ITEM 03. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação referente ao item 03, em conformidade com o Pregão Presencial Nº 025/2023 - CPL, a partir da data de assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, dada a essencialidade dos serviços VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO pagará valor global do presente contrato é de R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil e cento e cinquenta reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 66/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 067/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65. CONTRATADA: GRA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.XXX.XXX/0001-72, com sede na Rua Duque De Caxias, Nº 145, Centro, Mirador/MA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO ITEM 07. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação referente ao item 07, em conformidade com o Pregão Presencial Nº 025/2023 - CPL, a partir da data de assinatura de 31/12/2026, podendo ser prorrogada por períodos iguais e





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao "4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA", como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.156.843-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.226.913/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Itamar da Silva Lima portador da Carteira de Identidade sob nº 608848964 – GEJUSP-MA e do CPF nº 627.156.073-34, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** que versa sobre **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
500 – Recursos não vinculados de impostos
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

- Passará estar na seguinte rubrica:

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos
541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil
540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos
542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT
543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
500 – Recursos não vinculados de impostos
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0407.4132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes Ao Programa Transporte Escolar - PNATE
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO
ARRUDA:00315684321
84321

Assinado de forma
digital por IRANILDA
DE MORAES BUENO
ARRUDA:00315684321
Dados: 2026.03.10
09:38:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 06.077.764/0001-61
CONTRATANTE



12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

500 – Recursos não vinculados de impostos

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Passará estar na seguinte rubrica:

12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0407.4132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes Ao Programa Transporte Escolar - PNATE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2026.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61

CONTRATANTE

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: SuJTSzM6uvix

TERMO DE APOSTILAMENTO - "4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2023."

5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao "4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA", como segue:

Pelo presente instrumento celebrado, onde constam, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato





representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, brasileira, casada, agente política, portador da cédula de identidade de nº 18803682001-7 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 003.XXX.XXX-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede na Av. Arthur Costa e Silva, nº 547, bairro Cidade Nova, João Lisboa/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Itamar da Silva Lima portador da Carteira de Identidade sob nº 608848964 – GEJUSP-MA e do CPF nº 627.XXX.XXX-34, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve unilateralmente **CORRIGIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Administrativo nº 014/2023** que versa sobre **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA**, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

ÓRGÃO: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos





541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

543 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

Órgão: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

500 – Recursos não vinculados de impostos

569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

·Passará estar na seguinte rubrica:

12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0407.4132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes Ao Programa Transporte Escolar - PNATE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sítio Novo (MA), 10 de Março de 2026.

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61

CONTRATANTE

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete

